

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9989/2024

Assunto: dispensa de licitação (baixo valor – art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021) – objeto: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA DE INCÊNDIO E CONEXÕES PARA O HIDRANTE LOCALIZADO NA ÁREA EXTERNA AO LADO DO AUDITÓRIO DO BLOCO A DA FUNDAÇÃO INOVA PRUDENTE

Interessada: Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente – Vicente Furlanetto - FUNDEPI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o processado nos autos 9.989/2024, e dispensado o parecer jurídico em vista do baixo valor a ser despendido, conforme disposto no artigo 7º, § 3º do Decreto Municipal 35.170/2024, com base no art. 75, inc. II, lei federal 14.133/2021, decido pela dispensa de licitação (por baixo valor) relativamente ao objeto visado (aquisição de mangueira de incêndio e conexões para o hidrante localizado na área externa ao lado do auditório do bloco A da Fundação Inova Prudente), para contratar F.A.R. EXTINTORES E SERVIÇOS LTDA (REAL EXTINTORES) – CNPJ 08.897.338/0001-08 e PRUDENFLEX - COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ 02.956.576/0001-52. Uma vez que a presente contratação é de baixo valor e com entrega imediata, a documentação de habilitação foi dispensada com base no art. 70, inc. III da lei federal 14.133/21. Publique-se.

Presidente Prudente, em 4 de setembro de 2024.

DIEGO ANDREASI
Diretor-Presidente da Fundepi